



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2023

**RECONHECE A PRÁTICA DE SOLTURA DE PIPA  
COMO ESPORTE NA CIDADE DE CAMPINA  
GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído como esporte, no âmbito do Município de Campina Grande, PB, a prática da soltura de pipa.

**Art. 2º** O esporte de soltura de pipa obedecerá às seguintes regras:

I - Será praticado em locais abertos, afastados de redes elétricas e de telefonia;

II - É expressamente proibido invadir propriedades alheias para resgatar pipas;

III - Respeitará o que está previsto na Lei Municipal nº 5.692, que proíbe o uso de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas.

**Art. 3º** Os praticantes do esporte de soltura de pipa serão denominados "pipeiros".

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, conforme necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29 de novembro de 2023.

  
Rostand Paraíba

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

**JUSTIFICATIVA**

A soltura de pipas, enraizada na cultura brasileira, transcende sua função recreativa para se tornar uma expressão significativa de lazer e socialização. Ao instituir a soltura de pipas como esporte no município de Campina Grande, PB, reconhecemos e fortalecemos a importância dessa prática cultural. Essa medida visa não apenas preservar uma tradição local, mas também proporcionar um espaço seguro para que os cidadãos desfrutem de uma atividade que une gerações e promove a coesão social. Com foco na segurança, a regulamentação estabelece que a prática ocorra em locais abertos, afastados de redes elétricas e de telefonia. Essa precaução busca evitar incidentes potencialmente perigosos, como choques elétricos, ao mesmo tempo em que permite que os praticantes desfrutem da atividade de forma segura. Além disso, ao proibir a invasão de propriedades para resgatar pipas, a lei reforça o respeito aos direitos de propriedade, promovendo uma convivência harmoniosa entre os praticantes e a comunidade em geral. Ao definir os praticantes como "pipeiros," a legislação não apenas confere uma identidade à comunidade envolvida, mas também destaca a soltura de pipas como uma atividade esportiva legítima. Com essa abordagem, buscamos não apenas salvaguardar tradições culturais, mas também criar um ambiente propício para a prática segura e responsável desse esporte que cativa pessoas de todas as idades em Campina Grande, PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29 de novembro de 2023.

  
Rostand Paraíba

Vereador